

Emsetur

EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A
CNPJ 13.076.534/0001-43

PORTARIA Nº 02
De 10 de dezembro de 2021

O Diretor Presidente - Interventor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações da SETC através do Ofício Circular nº 396/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do quadro de pessoal da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, **MÔNICA LIMA CHAGAS**, CPF Nº XXX.406.705-XX, para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação do Comitê Setorial da Política de Proteção de Dados Pessoais - CSPDP, em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.006/2021 "Institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, cria o Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CGPEPDP, nos termos da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; altera o inciso I do art. 2º, o "caput" do art. 7º e o "caput" do art. 9º, do Decreto nº 40.370, de 30 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado - OGE, e dá providências correlatas".

Art. 2º - O Comitê Setorial da Política de Proteção de Dados Pessoais - CSPDP, responsável pelas atividades de que trata o artigo 6º do Decreto Estadual nº 41.006/2021, se integra a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - PEPDD, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do controlador, ficando subordinada diretamente ao Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CGPEPDP e pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC.

Art. 3º - O comitê Executivo de que trata o art. 2º será integrado pelos membros a seguir nomeados:

- a) Claudio-Alexandre dos Santos e Silva - Cargo: Assessor Especial II, CPF Nº XXX.165.665-XX;
- b) José Raimundo Conceição Santos - Cargo: Assessor Especial III, CPF Nº XXX.940.125-XX;
- c) Juliana Toze - Cargo: Assessor Especial III, CPF Nº XXX.588.965-XX;
- d) Marleide Alcântara de Araújo - Cargo: Assessor Especial II, CPF Nº XXX.215.015-XX;
- e) Roberto Viana dos Santos, Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro, CPF Nº XXX.695.775-XX;
- f) Salvador do Nascimento Neto - Cargo: Assessor Especial IV, CPF Nº XXX.007.745-XX.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Certifique-se
Publique-se no DOE
Cumpra-se.

Aracaju/SE, 10 de dezembro de 2021

JÚLIO CÉSAR GOMES BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE INTERVENTOR